

A RAZÃO



Órgão do Partido Republicano Português

DIRETOR POLITICO—Manuel Tavares Paulada
Secretario da Redação—José Joaquim Gregorio
 Não serão restituídos os autógrafos embora não publicados
ASSINATURAS—(Pagamento adiantado) Ano, 1\$; semestre, \$50.
 Para fóra: Ano, 1\$20; semestre, \$60; avulso, \$02.
PUBLICAÇÕES—Anúncios, \$06 a linha; permanentes, contrato especial. Comunicados, \$08 a linha.

PUBLICAÇÃO SEMANAL
 Propriedade do
CENTRO REPUBLICANO DEMOCRATICO
 ALDEGALEGA

ADMINISTRADOR—Joaquim Maria Gregorio.
 Editor—Joaquim Maria Gregorio
 Endereço telegráfico—**Razão**—Aldegalega
 A correspondência deve ser dirigida ao director.
 Redação e Administração—A. A. José d'Almeida—Aldegalega.
 Composição e impressão, rua Almirante Candido dos Reis, 126, 2.º—Aldegalega

A situa- ção

IV
(CONCLUSÃO)

Sim, porque não fazem então essa prova para que o povo não continue a classificá-los, como até hoje os tem classificado, de caluniadores que apenas tinham em mira desacreditar os homens do partido democrático, o mais intransigentemente republicano de todos os partidos constitucionais do regimen implantado na manhã gloriosa de 5 de outubro de 1910 e por isso mesmo o mais ferozmente odiado por todos os inimigos da Patria e da Republica? Não é porque não tenham tido, para fazerem essa prova, muita vontade e tempo. Não. Muito pelo contrario, essa vontade algumas vezes manifestaram nos seus centros de cavaco e sete mezes são mais que suficientes para poderem ter examinado bem minuciosamente todo o arquivo da Camara de maneira a terem dado já conhecimento ao povo, por meio da imprensa ou de qualquer outra forma, de todos os «escandalos» que, consoante as suas afirmações, tinham sido cometidos pelos democráticos.

A dura verdade porém é que, apesar dos seus melhores desejos e não obstante haverem procurado, por todos os lados e de todas as maneiras, os «roubos» que atribuíram aos democráticos—ladainha com que lograram iludir a ingenuidade popular—nada absolutamente nada conseguiram lobrigar os seus adversários políticos que possa merecer censura ou sequer o mais leve reparo tendo, pelo contrario, verificado que tudo se achava na mais completa ordem e que os tais «escandalos» tinham existido sim, mas simplesmente nos seus cerebros doentios e ôcos.

Criada, pois, devido a essa caluniosa propaganda, como frisámos no artigo antecedente, a atmosfera propicia ao seu facil triunfo, conseguiram os inimi-

gos do partido republicano português sahir vitoriosos das urnas e tiveram ainda a satisfação, que muito os havia de envaidecer, de ver essa vitória festejada delirantemente com morteiros e girandolas de foguetes lançados pelos tais videirinhos que iludiram o povo falando-lhe nos escandalos dos democraticos e garantindo-lhe que iríamos todos viver numa verdadeira maré de rosas, num perfeito Eldorado, logo que entrasse a Camara nova.

E assim foi na verdade. Entrada a nova camara viu-se logo que os primeiros a sentir os beneficos efeitos dessa maré de rosas foram os pobres empregados da limpeza pública, todos com longos anos de serviço municipal e alguns deles, coitados, como por exemplo o pobre Pápaú, impossibilitados de poderem grangear os meios de vida noutra parte. Despedidos cinco pela Comissão administrativa, logo no inicio da sua gerencia, naturalmente porque lhe pareceu de mais o pessoal deixado pela vereação democratica, quando êle era ainda insufficiente para as necessidades da nossa vila, cada vez maior, começou logo o povo a ver as ruas transformadas em depósitos de lixos e outras imundicies sem que até hoje essa situação se tenha modificado. Foram depois os pequenos agricultores, algumas centenas deles, que gosaram as delicias dessa maré de rosas com o aumento de um escudo e setenta centavos em cada carrada de lixo com que, e apenas por oitenta centavos, adubaram as suas terras durante a gerencia da vereação democratica e que hoje, mercê do beneficio feito á agricultura pela comissão administrativa, lhes custa dois escudos e meio. Também sentiram as maravilhas dessa maré de rosas o administrador do cemitério Antonio Soares Bandeira que foi demitido apesar de ser um antigo funcionario que desempenhou sempre o seu cargo com a maior honestidade e o velho zelador de Canha José Correia Louro que igualmente foi brindado com uma demissão por ter castigado, com

toda a razão e justiça, o procedimento incorrecto de certo politico que em principios de fevereiro aportou áquela vila. Mas não ficaram por aqui os beneficos efeitos da maré de rosas em que temos vivido. Assim, a comissão administrativa sabendo por experiencia propria que neste tempo de vida «barata» com qualquer cousa se pôde viver, reduziu dez centavos por dia nos ordenados dos zeladores de Canha e Sarilhos e não concedeu ainda, certamente pelo mesmo motivo, as subvenções aos funcionarios municipais estabelecidas por um decreto dezembrista, estando eles ainda hoje a receber apenas as que lhe foram concedidas pela vereação democratica. Mas o que, em beneficos aos municipes, excede tudo quanto temos vindo relatando, é a concessão feita pela comissão administrativa á Empresa de Electricidade, autorizando-a a aumentar 125 p.c. no preço da luz elétrica, autorização essa feita em condições tais que ela por si só basta para immortalisar os actos da mesma comissão e para ter jus ao nosso mais profundo reconhecimento. E se não fôsse a opposição tenaz das juntas de freguezia de Sarilhos e de Canha reprovando o imposto de 10 é + centavos, respectivamente, em litro d'aguardente e em alqueire de trigo, já hoje estaríamos gosando também as delicias desse grande beneficio que nos queria conceder a comissão administrativa.

Tais são, em resumo, os factos para os quais chamámos a atenção do leitor no nosso primeiro artigo e que se tem dado na nossa terra depois que temos a camara nova. Outros se tem produzido que provam exuberantemente que a nossa situação tem «sensivelmente melhorado» nestes sete mezes e meio decorridos mas esses que ali ficam bastam, só por si, para que o leitor possa, em seu juizo simplista mas sempre justiceiro, fazer os comentarios que a sua leitura certamente lhe terá sugerido e reconhecer, no fim de contas, que é absolutamente verdade estarmos vivendo num perfeito paraizo.

CARTEIRA ELEGANTE

Fazem anos:

Hoje o Sr. João Duarte, digno fiel da Estação de Caminhos de Ferro desta vila.

—No domingo a Sr.ª D. Maria Baldrico Tavares, esposa do nosso dedicado amigo e correligionario Diogo Tavares, digno tesoureiro da Camara Municipal deste concelho.

—Na quarta-feira o Sr. Joaquim de Sousa Ferra.

As nossas felicitações.

Cartas da minha terra

III

Agora, este ano a situação, não é democratica. Os edis municipaes aparte o seu presidente são creaturas desconhecidas no meio republicano. Na Comissão de Abastecimentos creio haver bons homens, mas para assuntos que directamente se prendem com o povo, não basta ser bom é preciso ser justo. E a Comissão de abastecimentos não é justa. Primeiro qua tudo a referida comissão devia ter em atenção este factor importante: garantir o abastecimento local de maneira aos lavradores e fazendeiros poderem ter pão para sustento dos trabalhadores e a cultura de cereais poder ser feita com dezafeito. Milho este ano não ha, os legumes succede outro tanto, de maneira que a Comissão de abastecimentos, se quiser olhar para Canha, ver-se-ha a braços, para mandar para aqui pão.

Mas é que a comissão, dir-me-hão, garantirá o abastecimento desta freguezia. Tudo isso é bom de dizer-se, mas a Comissão não pode garantir coisa nenhuma. Em o não tendo, não o pode inventar. E haja em vista o que succedeu em Jareiro; o veriador Cezar Ventura como presidente, garantiu ao pai-deiro Antonio Costa Coelho 30 sacas de farinha por mez. Pois a esse industrial ha tres mezes que lhe não fornecem parte da farinha.

De Canha dizem-me que começou a sahida do trigo para a sede do Concelho. Vai pois repetir-se o mesmo que o ano passado e o pão que ali se come agora a \$30 centavos, lá para a Primavera, custará \$45 e 50 centavos se o houver. Felizmente que nesta ocasião na Junta da Parochia da minha terra não estão republicanos e nenhuma responsabilidade nos podem imputar.

Mas se isso succedesse, de todos os meios suasorios, para que esse crime não fosse por diante, e Canha fôsse ali com o pão necessario para o seu abastecimento e fosse para Aldegalega o excedente que ainda deverá ser umas boas dezenas de moios. Mas se a injustiça da referida comissão se manifestasse em toda a sua dureza, levando-nos o pão de que a população faminta muito carece então preferível seria que a entidade que para lá mandou agora a cavalaria pretoriana a acompanhar os carros, visse, com des-

vanecida alegria, as patas dos cavalos migrem os corpos inocentes de meus irmãos!

Algés, 9-8-1918.

Artur J. Oliveira.

—N. de R.. O nosso digno colaborador refere-se na sua carta à Comissão de Abastecimentos que já não existe. Actualmente quem dirige o serviço de subsistência do concelho é a direcção do Celeiro Municipal, constituída pelo presidente da Comissão Administrativa da Camara, por um vereador da mesma e pelo tesoureiro de Finanças. Fica assim desfeito o lapso.

Écos e Noticias

A muralha do Caes

É absolutamente vergonhoso e perigosissimo o estado em que se encontra a muralha do Caes das Faluas, desta vila. Para a Comissão Administrativa Municipal apelamos a fim de que lance definitivamente os seus olhos misericordiosos para aquella obra que necessita de inadiavel execução. Perigam vidas, perigam os barcos e perigam mesmo os armazens que se acham edificadas junto á muralha. Um temporal que surja inesperadamente pode causar gravissimos prejuizos.

«Vaquinhas»

Haverá alguém que nos possa explicar que negocio é esse em que interveem trigos e «vaquinhas» e cujo fim parece ser desviar d'este concelho uma boa porção daquelle cereal em beneficio de Vaquinhas? Consta-nos que se movem influencias officiais em favor do escandalo, mesmo contra a acção expressa do presidente da Comissão Administrativa e presidente da Direcção do Celeiro Municipal que, diga-se em abono da verdade, tem tomado no assunto uma attitude digna. Aguardamos o resultado ou a explicação, se alguém no-la puder e quizer dar.

Distribuição do assucar

A «Evolução», ao saber que a distribuição do assucar passava da Secretaria da Camara para a Junta de Freguezia, perguntava muito ingenuamente porque seria, mostrando dúvidas sobre se teria havido politica naquela distribuição. Ora agora cabe nos a nós perguntar á «Evolução» se já se informou se seria, também, por haver politica na distribuição que o Celeiro Municipal tirou aquelle encargo á Junta de Freguezia, de tal forma se complicando as coisas que o presidente Sr. Antonio Jorge Gomes pediu a sua demissão. Que nos dizem a isto agora a «Evolução» e o Sr. Gomes da Junta?

Deve haver engano

Dizia o nosso presado colega «O Domingo», aqui ha dias, que o sr. Izidoro Maria d'Oliveira se havia lamentado de não ter a seu lado, a ajudá-lo, os ex vereadores democraticos José Teodosio da Silva e Joaquim Maria Gregorio. Em nossa opinião, cremos que na opinião também de todos os nossos conterraneos, deve haver engano, certamente, na informação dada pelo nosso colega pois que, sabido como é que na comissão de abastecimentos tem o sr. Izidoro tido sempre, a auxiliá-lo em tudo, o sr. Antonio Jorge Gomes, que é o mais talentoso de todos os presidentes de juntas de freguezia que nós conhecemos, e tem agora na comissão administrativa do municipio a auxiliá-lo também em tudo, o sr. Barreiras Sobrinho que era o mais inteligente de todos os procuradores á junta geral do distrito, o ano passado eleitos, quer-nos parecer que não precisa de mais ninguém o sr. Izidoro para poder facilmente resolver com todo o *savoir faire* qualquer assunto que se relacione com a questão das subsistencias ou com a administra-

ção municipal, por mais difficil e complicado que ele seja.

Portanto, ou a informação do nosso colega «O Domingo» carece, a nosso ver, de fundamento ou então, a ser verdade, o sr. Izidoro ter feito essa lamentação, havemos de convir que não foi justo para com esses seus colegas que teem sido e são, indubitavelmente, os seus melhores cooperadores.

Ares turvos

Parece que se turvaram os ares lá pela comissão d'abastecimentos e que foi afinal o assucar, aliás uma coisa doce, o que fez *azedar* os animos tendo havido já desavenças entre os dois presidentes e tendo até um deles pedido já a demissão. Afinal, o que seria?

A «Evolução» que, quando a distribuição das senhas do assucar passou da Comissão para a junta de freguezia, tendo até, por signal produzido as *fitas* engraçadas que todos presenciaram, insinuou malevolamente que essa passagem tinha sido a resultante de se haver feito politica com a distribuição das senhas, quando a verdade é que essa distribuição se fez com a maior correcção e imparcialidade, sem se olhar a amigos nem a correligionarios, poderá explicar-nos agora qual o motivo porque o seu correligionario Antonio Jorge Gomes deixou de fazer esse serviço que estava a cargo da junta de freguezia tendo até pedido a demissão do logar que n'essa corporação administrativa? E poderá também explicar-nos porque foi que o sr. Izidoro, na discussão que teve com o sr. Gomes, chamou a este *azélha* devido á forma como eles estão fazendo a distribuição das senhas? Será por esse seu correligionario ter feito também politica com o caso, ou não será? Cá ficamos á espera da resposta da «Evolução» que certamente não deixará de nos explicar a causa da estranha attitude tomada pelo seu correligionario Antonio Gomes.

A situação

Concluimos hoje a publicação dos artigos que sob esta epigrafe temos vindo mencionando e que fomos forçados a interromper por motivo de doença do seu autor o qual já se encontra, felizmente, quasi restabelecido com o que muito folgamos.

Moralidade da Republica... nova.

Do insuspeito «Diario de Noticias» transcrevemos a interessantissima e edificantissima noticia donde transpira a moralidade dos republicanos... novos.

QUEIXA GRAVE.—Os srs. Monteiro & C.^a, com mercearia na rua dos Anjos, 62, queixaram-se oficialmente de que no dia 10 do corrente se apresentaram no seu estabelecimento o a gente 1115, devidamente fardado, e um outro á paisana, de nome Alcobia, acompanhados por três individuos que diziam ser fiscaes das subsistencias e agentes da preventiva, declarando que precisavam fazer uma busca á referida loja.

Tendo examinado minuciosamente a mercearia e achando bem visivel e completa a tabela de preços, nada encontrando que denotasse falta no cumprimento da lei, passaram os agentes ao armazem de retém que os srs. Monteiro & C.^a possuem defronte, onde também não encontram generos sonagados.

Conta o sr. Daniel José Monteiro, socio da firma que o 1115 tendo vontade de fumar, pediu uma onça de tabaco, que não pagou. Ao Alcobia apeteceu vinho verde. E os outros, assim como os policiaes passaram a tarde em continuas libações.

Como não tivessem por onde pegar, declararam que a existencia do armazem de retém não estava legalizada,

dizendo que resolviam apreender a fazenda ali existente.

Diz mais a queixa que o Alcobia acabou por propor a uma pessoa amiga do dono da casa que tudo se podia resolver, mediante um pequeno acordo.

A apreensão annunciada não se fez, pois o sr. aheres Paixão, das subsistencias reconhecendo a sua ilegalidade, deu ordens em contrario».

Lei, leitor amigo? Pasmou? Não tem que pasmar. Isto não é moralidade democratica; é sidonista. A nossa não lhes conyinha a eles.

Ora essa... pois não...

Diz-se por ahi que um dos novos vogaes da confiança do Sr. Izidoro Maria d'Oliveira na comissão administrativa do municipio aceitou esse cargo parece que com a condição de lhe ir parar ás mãos um bocado de terreno camarario que fica contiguo a uma sua propriedade. Se é certo ter esse vogal aceitado sob essa condição, o cargo na comissão administrativa, será então melhor que peça já a demissão e que desista de vir a possuir esse terreno porque a lei não permite que a propriedade municipal seja alienada. É assim mesmo, por muito que pese a esse vogal, mas como também por ahi se diz que se pensa em levar por diante essa ilegalidade e que o referido vogal espera vir a adquirir esse terreno, embora por intervenção de pessoa estranha á camara, cá ficamos d'atalaia esperando o desenrolar da fita para lhe fazermos os merecidos comentarios.

Enferma

Encontra-se doente em Carcavelos para onde seguiu ha dias, num automovel da Cruz Vermelha, a procurar alivios aos seus sofrimentos, a Ex.^{ma} Sr.^a D. Elvira de Sousa Rama e Silva, esposa e irmã, respectivamente, dos nossos assinantes Raul Nepomuceno da Silva e Miguel de Sousa Rama.

Fazemos votos pelo rapido restabelecimento da enferma.

É para pasmar!

Não temos por habito ler a «Evolução», mas por acaso entrámos ha dias em casa dum amigo nosso e como ahi se encontrava esse jornal pegámos lhe por curiosidade e entre outras coisas do seu noticiario vimos uma sob a epigrafe «Onde está a culpa?»

O mesmo vinha fazendo graves acusações contra «gananciosos comerciantes». Concordámos que sejam reprimidos os abusos, e que a digna autoridade Administrativa proceda seja contra quem fôr, desde o momento que se veja ser abuso; mas, com franqueza, no artigo e em outros mais que vimos, é que alguém querendo ser agradável ao Sr. Izidoro pretendeu não defender sua Ex.^a mas sim engraxar-lhe as botas, pouco se incomodando em fazer a defeza do pequeno, procurando enaltecer os que compram por 12 para dahi a pouco mezes venderem por 20. Neste artigo achamos uma certa graça (para não dizer outra coisa) nas acusações que faz ao seu correligionario José Soares. Qual o motivo porque a comissão d'abastecimentos, visto que a mesma é composta de gente de grande influencia comercial, não manda vir azeite para fornecer os estabelecimentos desta vila pelo preço da tabela? Era isto que nós tínhamos muito gosto saber.

Com referencia ao nosso correligionario Silva, procuramos saber com pessa de todo o crédito o que havia de verdade. Procurando as coisas de principio, e de verdade soubemos o seguinte: Este sr. tem forno por sua conta, e não só coze no mesmo as suas massas, como também algumas caseiras de particulares. Estes por sua vez, combinaram com o sr. Silva para lhes fornecer o fermento do pão que entra para o forno tem o sr. Silva direito a um, isto de comum accordo com o do-

no ou dona da cazeira. O sr. Silva não faz negocio com este pão, tem-no para seu gasto e de sua familia, mas á ultima hora apareceu-lhe alguém a pedir para vender um desses pães, e então disse o custo em vista da qualidade ser muito superior, pois o fermento que fornece é maior quantidade do que o pão que recebe em troca, de maneira que o Silva para fazer geito á pessoa que tanto lhe pedia, dispensou um pão visto que a mesma tanto insistia no pedido.

Não sabemos o preço porque o vendeu; porém, com verdade, o que se passou foi isto, pois ninguém que uze da verdadeira imparcialidade pode acreditar que da potreira que estão fornecendo para os padeiros fabricarem pão, se possa tirar qualquer coisa com que se possa fazer dois tipos de pão conforme diz o autor do artigo.

Tanto o sr. José Soares, como o nosso correligionario José da Silva não nos passaram procuração para fazermos defezas, mas a verdadeira imparcialidade é esclarecer a verdade para que publicamente se saiba quem são os verdadeiros gananciosos. Isto faz lembrar o antigo ditado: quem rouba um pão é ladrão, mas quem rouba um milhão é barão.

Entre outras coisas diz-nos o seguinte: «Cá estamos de vigia». Oxalá que com imparcialidade saibam desempenhar esse cargo, porque se noutros tempos soubessem ser não dizemos os primeiros vigilantes, mas ao menos os segundos, era muito natural que Pava Couceiro não entrasse em Lisboa de revólver em punho ameaçando os republicanos, e estar agora feito comandante de uma das baterias da guarnição de Lisboa, cuja bateria constanos ser a de «Queluz». Sirva de vigilante e se de vez em quando de madrugada for dar um passeioinho ao vapor talvez encontre alguma bilha grande com azeite. Indague quem é o dono e lá lhe dirão. Veja também a batata que ainda hoje vai daqui para Lisboa e no entanto parte das mercearias estão sem este artigo. Veja tambem qual o motivo porque até agora não se tem feito tabela para os preços da carne de porco, dirija-se ao Presidente da Comissão Administrativa e pergunte-lhe pelo preço do toucinho, banha e chourigo, que está sendo vendido quasi pelo dobro do custo. Indague tambem a ver se sabe que já este ano tem ganho fabuloza quantia em compras de trigo para a comissão d'abastecimentos. Uma sapateira qualquer disse ha dias na sua loja que no tempo da Camara Democratica até se chegou a comer cimento armado. Isso era geral, o que nos admira é que agora com gente tão rica desapareça o pão fino, e vigore apenas o verdadeiro carvão de Kook. Coitado, foi também um dos que andou a mendigar votos e na verdade empregou bem o seu tempo. Foi tal qual como o irmão do sr. José Soares e outros palermas que nessa ocasião andaram atirando foguetes pelas portas dos democraticos, para agora andarem já por uma e outra parte dizendo cobras e lagartos. Este vai já muito longo, mas com o tempo diremos o resto falando a verdade sem precisar ser engraxador. Venha agora o vocabulario com que costumam tratar todos os que lhe não são afetos porque nós não lhe ligaremos nenhuma.

O que é mau, por si se destrõe.

Já-kini.

Monte-pio Conceição

Esta desgraçada Associação tem tido muitos dissabores, mas mais ou menos tem vindo a fugir á grande tempestade que a apanhou ao fim de tantos anos de viagem gloriosa, onde os seus tripulantes (sócios) vinham gozando a deliciosa viagem que apprehenderam. Estes julgando

que o destino da Associação entregue aos timoneiros que ultimamente a dirigiam, estava bem entregue, viram para seu prazer que a tempestade os apanhou e ahí estão sofrendo as consequências da sua confiança.

A tempestade abonou e novos timoneiros estão encarregados de levar a porto de salvamento e com a pericia de bons marinheiros e homens serios, não se igulando a certos «bilantras» que julgam que aquilo que os outros tem lhes pertence. Eles farão com que a velha Associação entre no porto que a salvará e os seus socios-tripulantes bemdigam os beneficios que novamente receberão o que com imensa mágua estavam em vésperas de perder com o afundamento da sua associação e grande mágua para aqueles que se mancomunaram para a afundar, locupletando-se com os dinheiros que aos socios pertenciam. Agora andam peores que feras esfaimadas, rugindo toda a classe de insultos que á mente desvaivada lhes ocorre, contra quem lhes tirou a suinagamela da frente.

Todos estão convenientemente prevenidos contra qualquer investida, para poderem com o bico da bota arredar os cães que lhes tente morder.

(Continúa)

Rivera.

ANUNCIOS

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito desta Comarca e cartorio do escrivão abaixo assinado, correm editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação do anuncio, citando Domingos Martinho e Pedro Marques, soldados de Infantaria n.º 2, actualmente na Alemanha e em parte incerta, para assistirem a todos os termos do inventario orfanologico a que se procede por falecimento de seu pae e sogro Joaquim Pedro Marques, morador que foi em Sarilhos Grandes e de que é inventariante sua viuva Maria Gertrudes Sacoto.

Aldeia Galega do Ribatejo, 5 de Agosto de 1918.

O escrivão do 2.º officio,

Antonio Lourenço Gonçalves.

Verifiquei a ezatidão

O Juiz de Direito,

Rocha Aguiam.

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Aldeia Galega do Ribatejo e cartorio do Escrivão do 3.º Officio, correm editos de 60 dias, a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio no «Diario do Governo», citando Custodio da Silva Bento, «O Sapateiro», de 32 anos, solteiro, sapateiro, natural de S. Braz de Alportel, comarca de Faro, filho de Agnelo José Bento e de Joaquina das Dores, pronunciado neste Juizo por despacho de 3 de dezembro de 1916, sem admissão de fiança, pelo crime previsto e punivel pelo art. 426 n.º 2 e 7, combinado com o 428 n.º 4, com referencia ao 421 n.º 4 do Cod Penal e 472 n.º 4 por força do disposto no art.º 473 n.º 1 do mesmo Codigo, por despacho de 13 de dezembro do mesmo ano, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em mil escudos, pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 4, por força do disposto no 473 n.º 1, 426 n.º 2, 3 e 7, combinado com o 428 n.º 3, com referencia ao 421 n.º 4 do Codigo Penal, por despacho de 12 de março de 1917, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 500 escudos, pelo crime previsto e punivel pelo art. 427 n.º 4, combinado com o 426 n.º 2 e 7, com referencia ao 421 n.º 4 do Codigo Penal e 472 n.º 4 e 473 n.º 1 do mesmo Codigo, por despacho de 17 julho mesmo ano, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 100 escudos, pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 3, com referencia ao 473 n.º 1 do Codigo Penal e por despacho de 9 de fevereiro de 1918, com admissão de fianças que lhe foi arbitrada em 200 escudos, pelos crimes previstos e puniveis pelos artigos 360 n.º 2 e 253 n.º 1 do Codigo Penal;—João Rereira Mariano, «O João dos Cavalos», de 24 anos, solteiro, trabalhador, natural de Gaçela, comarca de Vila Real de S. Antonio filho de Manuel Pereira e de Maria Mariano, pronunciado neste juizo, por despacho de 12 de dezembro de 1916, sem admissão de fiança, pelo crime previsto e punivel pelo art. 426 n.º 2 e 7, combinado com o 428 n.º 4, com referencia ao 421 n.º 4 do Codigo Penal e 472 n.º 4 por força do disposto no 473 n.º 1 do mesmo Codigo e ainda, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em mil escudos, pelo

crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 4 por força do disposto no 473 n.º 1, 426 n.º 2, 3 e 7, combinado com o 428 n.º 3, com referencia ao 421 n.º 4 do Codigo Penal, por despacho de 12 de março de 1917, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 200 escudos pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 4, com referencia ao 473 n.º 2 do Codigo Penal, por despacho de 17 de julho do mesmo ano, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em cem escudos pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 3, com referencia ao 473 n.º 1 do Codigo Penal e por despacho de 24 de julho do mesmo ano, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 50 escudos, pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 3, com referencia ao 473 n.º 1 do Cod. Penal, cendo tambem acusado do crime previsto e punivel pelo art. 421 n.º 1 do dito Codigo, Francisco José Pedro, «O Chico Macho», de 25 anos, solteiro, tanoeiro, natural de Almada, filho de Francisco José e de Maria Rita, pronunciado neste juizo por despacho de 12 de março de 1917, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 250 escudos, como encabridor do crime previsto e punivel pelo art. 427 n.º 4, combinado com o 426 n.º 2 e 7, com referencia ao 421 n.º 4 do Cod. Penal, conforme o n.º 4 do art. 23, combinado com o art. 106 do mesmo Codigo, por despacho de 17 de julho de 1917, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 100 escudos pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 3, com referencia ao 473 n.º 1 do Cod. Penal e por despacho de 24 de julho do mesmo ano, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 50 escudos, pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 3, com referencia ao 473 n.º 1 do Cod. Penal;—Francisco Alves, «O Africano», pronunciado neste juizo por despacho de 12 de dezembro de 1916, sem admissão de fiança, pelo crime previsto e punivel pelo art. 426 n.º 2 e 7, combinado com o 428 n.º 4, com referencia ao 421 n.º 4 do Codigo Penal, e 472 n.º 4, por força do disposto no n.º 473 n.º 1 do mesmo Codigo, e ainda, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em mil escudos, pelo crime previsto e punivel pelo artigo 472 n.º 4, por força do disposto no 473 n.º 1, 426 n.º 2, 3 e 7, combinado com o 428 n.º 3, com referencia ao 421 n.º 4 do mesmo Codigo; um tal Manuel, cujo sobrenome, estado e profissão se ignoram, pronunciado neste juizo por despacho de 12 de Dezembro de 1916, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 100 escudos, pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 4, por força do disposto no 473 n.º 1, 426 n.º 2, 3 e 7, combinado com o 428 n.º 3, com

referencia 421 n.º 4 do Cod. Penal;—João Carlos d'Almeida, pronunciado neste juizo por despacho de 17 de julho de 1917 com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em cem escudos, pelo crime previsto e punivel pelo artigo 472 n.º 3, com referencia ao 473 n.º 1 do Codigo Penal;—Manuel dos Santos Souza, pronunciado neste juizo por despacho de 17 de julho de 1917, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em cem escudos, pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 3, com referencia ao 473 n.º 1 do Cod. Penal;—Joaquim Francisco pronunciado neste juizo por despacho de 24 de julho de 1917, com admissão de fiança que lhe foi arbitrada em 50 escudos, pelo crime previsto e punivel pelo art. 472 n.º 3, com referencia ao 473 n.º 1 do Codigo Penal e Francisco Coelho, «o Canhoto», de 17 anos, solteiro, trabalhador, natural de Corruiche, filho de João Coelho e de Mariana de Almeida, acusado do crime previsto e punivel pelo art. 421 n.º 1 do Codigo Penal, todos para dentro do prazo dos editos responderem ás culpas nos termos do art. 2.º do Dec. de 18 de Fevereiro de 1917. Declara-se que não se apresentando os indiciados dentro do prazo marcado, se procederá a revelia sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo, que as fianças arbitradas não podem ter lugar findo o dito prazo, e que terminado este os indiciados poderão ser presos por qualquer do povo e o deverão ser sempre por todo o official público para serem entregues á autoridade judicial mais proxima.

Aldeia Galega do Ribatejo, 10 de abril de 1918.

O escrivão do 3.º officio

João Frederico de Brito Figueira Junior.

Verifiquei a ezatidão:

O Juiz de Direito

Rocha Aguiam.



MANUAL

— de —

Correspondencia comercial

— em —

PORTUGUEZ e INGLEZ

por

Augusto de Castro

BIBLIOTECA DO POVO

H. B. Torres—EDITOR

R. de S. Bento, 279—Lisbõa

A venda n'esta vila no estabelecimento do sr. João Martins



AGUA DO ALARDO

LOJA do Frederico

Alcool de vinho

Rectificado, de 96 graus garantidos.

Fábrica de

GREGORIO GIL

nesta vila.

Mais ninguém de Portugal pode garantir aos seus Ex.^{mos} freguezes um alcool tão puro, isento de oleos e éteres e com tão alta graduação.

ANTIGA MERCIARIA

DE JOSE ANTONIO PIALGATA

Sucessor,

Manuel Tavares Paulada

Géneros alimenticios de primeira qualidade.

2—Rua Magalhães Lima—4

ALDEGALEGA

JOSE TEODOZIO DA SILVA

Com fábrica de gazozas e pirlitos, soda-water, licores, crèmes etc, pelos sistemas mais modernos e aperfeiçoados. Satisfaz-se qualquer pedido, enviando-se a remessa a casa do freguez, mesmo fora da sede do concelho.

RUA FORMOSA
ALDEGALEGA

SULFATO

ENXOFRE E OXIDINAS
VENDEM

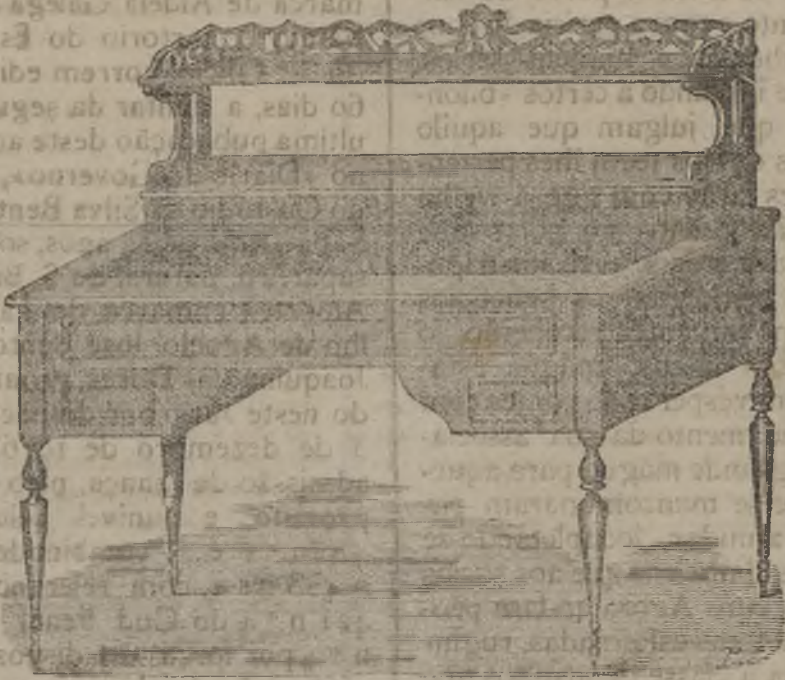
M. S. VENTURA & FILHOS

ALDEGALEGA

COMERCIO POPULAR

EMÍDIO PIREZ & C.^a

Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades. Merceria e Padaria. Variadissimo sortido de móveis de madeira e de ferro. Colchoaria e máquinas de costura.



Preços baratissimos e sem competencia

Vendas a pronto e a prestações

Praça 5 de Outubro, 15 a 19—ALDEGALEGA

A UNIÃO LISBONENSE

J. Rodrigues, L.^{da}

Amplio e bem sortido estabelecimento de Modas, fanqueiro, roupa e muitos outros artigos.

Preços sem competencia e ao alcance de todos

O seu proprietario pede uma visita á

41, R. DA PRAÇA DA FIGUEIRA, 42

LISBOA

Recebe encomendas de todos os artigos.

J. M. SOUZA PEREIRA

O DOCEIRO MODERNO

O mais moderno e completo tratado de confeitaria, pastelaria e doçaria, contendo centenas de receitas antigas e modernas. 1 grosso volume com perto de 800 páginas 800 réis.

Silva Fabricação de Vinhos e Licores

Tratado theorico e pratico, contendo grande variedade de formulas para preparar todas as bebidas espirituosas como vinhos, licores, champagnes, rums, ponches, 1 vol. 300 réis.

A Cozinha Vegetariana

Explendida coleção de receitas culinarias, doces, etc., etc. 1 volume 300 réis

BIBLIOTECA DO POVO

HENRIQUE TORRES — Editor

Rua de S. Bento, 279 — LISBOA

PADARIA VIANENSE

= DE =

ANTONIO MORAIS DA COSTA JACOME

Pão de luxo e de familia de fabrico esmerado. Generos de merceria, bombons, chocolates, etc:

118—R. ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS—120

—* ALDEGALEGA *—

TIPOGRAFIA MODERNA

JOSE AUGUSTO SALOIO

Esta casa encarrega-se de todos os trabalhos tipograficos pelos preços mais reduzidos de Lisboa, encontrando-se para isso montada com maquinismo e materiais novos, de primeira ordem, para trabalhos



de luxo e fantazia

Grande variedade de tipos para cartões de visita, faturas, envelopes, memoranduns, obras de livros e jornais, relatorios e estatutos, etc., etc.

TRABALHOS A CORES, OURO, PRATA E ALTO RELEVO

Encarrega-se de encadernações em todos os géneros

ALDEGALEGA

Padaria Popular

DE

JOSÉ DA SILVA

O proprietario desta padaria participa aos seus amigos e freguezes que vende pão de luxo e de familia de fabrico esmerado.

R. THEOFILO BRAGA

ALDEGALEGA